DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

DECRETO
DECRETO N. 05

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 161/2022 – Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA-CONSID, CNPJ 18.954.809/0001-18; Objeto do Contrato: fornecimento de massa asfáltica e mão de obra da equipe técnica para acompanhamento dos serviços de tapa-buracos em diversas ruas na Sede deste Município; Valor do Contrato: R$ 287.250,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais); Fontes de Recursos: 00-Recursos Ordinários; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022; Data do Contrato: 06 de maio de 2022; Assina: José Benedito Rocha Aragão representando o Município e o Contratado – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 01 – Finalidade do Aditivo: prorrogação da vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2022 para 31 de agosto de 2023; Data do Aditivo: 15 de dezembro de 2022; Assina: José Benedito Rocha Aragão representando o Município e o Contratado.

Santa Rita de Cássia(BA), 15 de dezembro de 2022.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

DECRETO N. 05

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

DECRETO Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio 2023 a 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, as que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando, a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Considerando, a Lei Municipal nº 194 de 30 de março de 2021, criando o novo Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

DECRETA

Art. 1° - Ficam para todos os efeitos, nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gilvan Carvalho de Melo
Suplente: Evemar Reinaldo Aragão

Titular: Eduardo Rodrigo Ribeiro
Suplente: Pedro Igor Silva Lima

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

b) **Representante dos Professores Efetivos da Educação Básica Pública:**

Titular: Benivaldo Corado Guedes
Suplente: Silvio Tulio Guedes Bezerra

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Helder Bomfim dos Santos
Suplente: Meire Lisboa dos Santos

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Claudia Dias de Souza
Suplente: Cláudia Batista Corado

e) Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Luzemberg Martins Pereira
Suplente: Ana Maria Batista de Oliveira
Titular: Luzany Carvalho de Souza
Suplente: Ideuma Lima da Silva Machado

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Victor Hugo de Oliveira Ferreira
Suplente: Nathaly de Almeida Pinheiro
Titular: Andressa Miranda do Nascimento
Suplente: Ágata Safira de Sene Reis

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Felismarcos Guedes de Oliveira
Suplente: Guiomar Monteiro Moura Ribeiro

h) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Bruna de Kássia Vasconcelos
Suplente: Sebastiana Souza dos Reis Dias

i) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Titular: Rose Meire Martins Palha
Suplente: Antonio Corado de Souza

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

j) Representantes da Associação Comunitária Santa Rita (Rádio Comunitária Santa Rita FM)

Titular: Daniela Cristina Corado Serpa
Suplente: Edileusa de Souza Oliveira

k) Representantes das Escolas do Campo

Titular: Luciano Brandão dos Santos
Suplente: Edenicio Dias dos Santos

Art. 2° - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com um mandato coincidente com o do Conselho.

Art. 3° - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cassia, 11 de janeiro de 2023.

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Dados: 2023.01.11 18:02:14 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal